

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento de convênio, que entre si fazem, de um lado: **TUNÁ PARQUE AQUÁTICO CANYONS DE CAPITÓLIO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 35.708.900/0001-72**, com sede na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 050 KM 312+200 metros, s/n. Bairro Expansão Urbana, CEP: 37.930-000, representado por seu administrador, assinado “*in fine*”, neste ato denominada simplesmente **CONVENIENTE** e do outro lado: **GRANDES LAGOS INTERNACIONAL TURISMO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 08.787.474/0001-37**, com sede na Avenida Sabino Barbosa de Oliveira s/nº, no município de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, à direita da Estrada Municipal Vinte (20), às margens do lago formado pela represa de Ilha Solteira no Rio Grande, CEP: 15785-000, representado por seu administrador, assinado “*in fine*”, denominada de simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, por livre e espontânea vontade celebrar o presente **CONVÊNIO**, conforme cláusulas e condições a seguir:

TÍTULO I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste convênio o direito de uso das dependências do **Grandes Lagos Parque Aquático**, localizado na cidade de Santa Clara D’ Oeste-SP, na qualidade de sócio usuário, ao(s) adquirente(s) e seu(s) dependente(s) do Título de Sócio Usuário Remido do **Tuná Parque Aquático**, desde que, conste expressamente do Título comercializado pelo Tuná Parque Aquático.

TÍTULO II – DOS DIREITOS E DEVERES DO ADQUIRENTE DO TÍTULO DO TUNÁ PARQUE AQUÁTICO

CLÁUSULA SEGUNDA: O(s) adquirente(s) e seu(s) dependente(s) do Título de Sócio Usuário Remido do **Tuná Parque Aquático**, adquire os mesmos direitos e obrigações do(s) adquirente(s) do Título de Sócio Usuário Remido do **Grandes Lagos Parque Aquático**, devendo observar o(s) adquirente(s) e seu(s) dependente(s) o Contrato de Aquisição, o Regimento Interno e demais normas e regulamentos da CONVENIADA.

TÍTULO III – DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO TÍTULO

CLÁUSULA TERCEIRA: Para que o(s) adquirente(s) e seu(s) dependente(s) do Título de Sócio Usuário Remido do **Tuná Parque Aquático** possa usufruir das dependências do **Grandes Lagos Parque Aquático**, após a aquisição do Título o Adquirente Titular deverá efetuar a apresentação do Título Original junto à Secretaria do **Grandes Lagos Parque Aquático** e efetuar a confecção de sua carteira de acesso e de seu(s) dependente(s), com custo financeiro, cujo valor será definido pela CONVENIADA.

TÍTULO IV – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

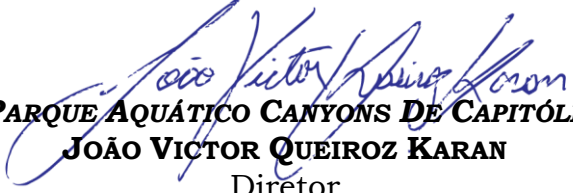
CLÁUSULA QUARTA: Este convênio terá vigência por prazo indeterminado.

TÍTULO V – DO FORO

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé do Sul-SP, para dirimir as questões oriundas deste Convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

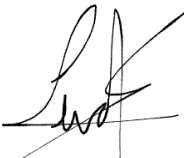
E por estarem justos e acordados, os partícipes firmam este instrumento juntamente com as testemunhas instrumentárias abaixo nominadas, **de forma digital**, através do sistema **ZapSign**, para que surta os efeitos legais, de conformidade com a MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Santa Clara D' Oeste-SP, 22 de agosto de 2022.


TUNÁ PARQUE AQUÁTICO CANYONS DE CAPITÓLIO S.A.
JOÃO VICTOR QUEIROZ KARAN
Diretor


GRANDES LAGOS INTERNACIONAL TURISMO LTDA.
Jorge Abukater
Diretor

Testemunhas:


1- _____
Nome:
CPF(MF) nº: ____ . ____ . ____ - ____


2 - _____
Nome:
CPF(MF) nº: ____ . ____ . ____ - ____

003 - Convênio - Tuná x Grandes Lagos.pdf

Documento número 5dd53aa0-d3aa-419b-a7ad-94bd0fdaff2f



Assinaturas

 João Victor Queiroz Karan
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

 Jorge Abukater
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

 Lucas Eduardo dos Santos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por SMS
IP: 45.236.36.132 / Geolocalização: -20.212774, -50.927544
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; moto g(8) play)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/104.0.0.0
Mobile Safari/537.36
Data e hora: 24 Agosto 2022, 09:10:19
E-mail: edu_1999lucas@outlook.com
Telefone: +5517996149708 (autenticado com código único
enviado exclusivamente a este telefone)
Token: 8415a474-****-****-****-bcddcc0f7ab7

Assinatura de Lucas Eduardo dos Santos

 Samir Pereira da Silva
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por SMS
IP: 143.0.126.56 / Geolocalização: -20.206461, -50.926359
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SAMSUNG SM-A225M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
SamsungBrowser/18.0 Chrome/99.0.4844.88 Mobile
Safari/537.36
Data e hora: 24 Agosto 2022, 09:10:22
E-mail: samirpereiraa@outlook.com
Telefone: +556796051770 (autenticado com código único
enviado exclusivamente a este telefone)
Token: e695e5be-****-****-****-08a73656ba71

Assinatura de Samir Pereira da Silva

Hash do documento original (SHA256):
944cfca7ddf0b4cefb5d2ccd3655b2dc9842003addbab1425cc1b45028342d7c



Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=5dd53aa0-d3aa-419b-a7ad-94bd0fdaff2f>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5dd53aa0-d3aa-419b-a7ad-94bd0fdaff2f, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

